



Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia.

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MANU BRANDÃO - MDB

INDICAÇÃO Nº 212/2021

30 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **solicitando que sejam incluídos no plano de vacinação contra Covid 19 as pessoas que possuem (comprovadamente) comorbidades que agravam a doença:**

- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão
- Doenças cardiovasculares
- Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Síndrome de Down
- Trombofilia
- Doença cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos
- Anemia falciforme
- Obesidade mórbida (índice de massa corpórea maior ou igual a 40)
- Cirrose hepática
- Autismo

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 30 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Vereadora MDB

Gabinete Parlamentar nº 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

O grande número de pacientes com Covid-19 que apresentaram algum tipo de comorbidade, doenças muitas vezes desconhecidas pelos próprios pacientes, é necessária uma atenção especial a essas pessoas. São pessoas que estão sensíveis e que têm grandes chances de contrair Covid-19, e não conseguirem ter a recuperação. Um grande número tem vindo a óbito.

Não estamos falando de meia dúzia de pessoas mais de milhares de que estão nesse grupo de portadoras de comorbidades silenciosas e que merecem ser tratadas de forma diferenciada.

Diante disso, é importante esclarecimentos sobre a inclusão das pessoas com deficiência e com doenças raras como prioritárias, pois é inegável que elas também devam fazer parte do grupo prioritário da vacinação da COVID-19.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente indicação.

Autora: Manu Brandão (MDB)